



**Prefeitura de  
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

---

## Declaração

1 mensagem

---

João Luiz Souza Ribeiro <jls\_ribeiro@hotmail.com>

28 de fevereiro de 2020 09:44

Para: "licitacao@araguari.mg.gov.br" <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Bom dia

Estou juntando as documentações para o credenciamento e gostaria de saber se tem o modelo dessas declarações no site.

Agradeço  
Ana Paula

Enviado do Outlook



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa **FÍSICA** mediante **CREENCIAMENTO**, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do Município de Araguari/MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural.

Trata o presente de resposta ao pedido de **ESCLARECIMENTOS** apresentado pelo **Sr. João Luiz Souza Ribeiro**.

O referido pedido foi enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que procedeu à resposta juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transportes, cujo tal pedido de esclarecimentos foi interposto, contra os termos de Chamamento Público nº 001/2020 – Processo nº 029/2020.

**DA ADMISSIBILIDADE:**

Em **28/02/2020 às 09h:44min**, o cidadão interessado protocolou via e-mail seu pedido de esclarecimento, razão pela qual o mesmo merece ser conhecido.

De acordo com os itens **5.2 alíneas “b”, “g”, “h”, “i” e “j”** as declarações objeto do esclarecimento devem ser elaboradas em modelo próprio do interessado, não havendo a necessidade de criar um modelo rígido, pois qualquer interessado poderá criar um modelo próprio, desde que contemple as exigências do Edital, cuja declaração deve ser firmada sob as penas da lei, pois o que for alvo de declaração, presume-se que acerca do preenchimento estará havendo a boa-fé e a boa intenção de concorrer neste procedimento licitatório.

**DA CONCLUSÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Finalmente, cumpre destacar que ao analisar o inteiro teor do pedido de esclarecimentos, **não** identificamos elementos para anular o ato convocatório e/ou mesmo retificá-lo com abertura de prazo, ante ausência de elementos que possam gerar restrição, direcionamento à competitividade, bem como, ferir os demais princípios norteadores da administração pública, ou proporcionar dificuldades aos pretensos proponentes que queiram acudir a este chamamento na forma de credenciamento.

Diante do exposto, recebemos a presente pedido de esclarecimentos, por ser próprio e tempestivo, consubstanciado a análise técnica que antecedeu esta resposta.

Intime-se o interessado via endereço eletrônico identificado em seu pedido e dê publicidade aos demais interessados via sitio eletrônico da Administração Pública Municipal [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes).

Esclarecimentos apresentados em estrita observância ao prazo vinculado ao Ato Convocatório para o devido conhecimento não só do cidadão que elencou os esclarecimentos, mas também em atenção ao princípio da ampla publicidade, para todos que pretenderem acudir a este chamamento.

Araguari, 28 de fevereiro de 2020.

**Bruno Ribeiro Ramos**  
Presidente da CPL

**Neilton dos Santos Andrade**  
Membro da CPL

**Vinicius Henrique Pereira Bessas**  
Membro CPL



---

**ATO ADMINISTRATIVO**

---

**Processo nº 029/2020 – Credenciamento nº 001/2020**

**Vistos, etc...**

Acolho na integralidade dos esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 012/2020, precisamente em relação àqueles recebidos eletronicamente em 21/02/2020 às 14:19 horas, tendo como suscitante **Marcos Lúcio Esteves**, 21/02/2020 às 14:58 horas e 28/02/2020 às 08:06 horas, tendo como suscitante **Wellington Ferreira**, 21/02/2020 às 16:02 horas, tendo como suscitante **Jaqueline Cardoso**, em 28/02/2020 às 09:44 horas, tendo como suscitante **João Luiz Souza Ribeiro** e aquele recebido de forma física em data de 21/02/2020 às 16:26 horas pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Município, com remessa ao Departamento de Licitações e Contratos através de ofício nº 256/2020-PGM, tendo como suscitante **Soliana Figueiredo dos Santos Silva**, eis que ausentes elementos para promover quaisquer retificações, já que a CPL através de seus membros, debruçaram sobre todas as questões aventadas pelo cidadão responsável pelos questionamentos, o que permite manter de forma intocável o Ato Convocatório, que encontra devidamente processado na forma da lei, com ampla divulgação e publicidade para quem desejar participar do credenciamento.

Dê conhecimento aos interessados dos esclarecimentos e publique os esclarecimentos junto ao sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, para conhecimento dos cidadãos suscitantes de dúvidas (**esclarecimentos**) e ainda para ampla divulgação para tantos outros que demonstrarem pretensão em participarem deste Chamamento (**Credenciamento**).

Em 28 de fevereiro de 2020.

**Cristiane Nery Pereira**  
**Secretária Municipal de Educação**

*Cristiane Nery Pereira*  
Secretária de Educação